



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Terça-feira • 25 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2239

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº TP200/2020** - Empresa: Nova Bahia Ltda.
- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº TP200/2020** - Empresa Nova Bahia Ltda.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Zulma Pinheiro Dos Santos Vaz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Itanhém - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZHBZAGMFVBHYMP5J6TUDKQ

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº TP200/2020** **Prestação de Serviços de Obra e Engenharia**

**Primeiro Termo Aditivo** ao contrato nº TP200/2020 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **NOVA BAHIA LTDA**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NOVA BAHIA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF nº. 02.737.592/0001-54, estabelecida na Rua Pedro Medeiros Guerra, nº 230, Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado de Bahia, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 173/2019, referente ao contato nº TP-200/2019, originário da **Tomada de Preços nº TP-002/20202**, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 131 (cento e trinta e um) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de janeiro de 2020

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
Prefeita Municipal

**NOVA BAHIA LTDA**  
CNPJ:02.737.592/0001-54

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº TP200/2020**  
**Prestação de Serviços de Obra e Engenharia**

**Segundo Termo Aditivo** ao contrato nº TP200/2020 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **NOVA BAHIA LTDA**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NOVA BAHIA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF nº. 02.737.592/0001-54, estabelecida na Rua Pedro Medeiros Guerra, nº 230, Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado de Bahia, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 173/2019, referente ao contato nº TP-200/2019, originário da **Tomada de Preços nº TP-002/20202**, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 131 (cento e trinta e um) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 12 de maio de 2020

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
*Prefeita Municipal*

**NOVA BAHIA LTDA**  
**CNPJ:02.737.592/0001-54**

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_